



DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 5.862, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

ATO Nº 06//2016 - ÓRGÃO ESPECIAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2016 (PROC. 0139-08/000462-0),

RESOLVE:

ART. 1º FICAM SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS DE QUALQUER NATUREZA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 A 20 DE JANEIRO DE 2017, INCLUSIVE:

PARÁGRAFO ÚNICO. A SUSPENSÃO NÃO OBSTA A PRÁTICA DE ATO PROCESSUAL DE NATUREZA URGENTE E NECESSÁRIO À PRESERVAÇÃO DE DIREITOS.

ART. 2º NESSE MESMO PERÍODO, FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E DE SESSÕES DE JULGAMENTO, INCLUSIVE AS ANTERIORMENTE DESIGNADAS, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DE NOTAS DE EXPEDIENTE, NA PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, EXCETO AQUELAS CONSIDERADAS URGENTES OU RELATIVAS AOS PROCESSOS PENAIS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS, NOS PROCESSOS VINCULADOS A ESSA PRISÃO.

EM DECORRÊNCIA, AINDA,

ESCLARECE:

1. FICAM MANTIDOS OS LEILÕES E PRAÇAS JÁ DESIGNADOS;
2. OS OFICIAIS DE JUSTIÇA PODERÃO CUMPRIR MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÕES;
3. OS CARTÓRIOS E SECRETARIAS SOMENTE PODERÃO ENVIAR NOTAS DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ATÉ OS TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES AO INÍCIO DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS, OU SEJA, ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016, INCLUSIVE. PODERÃO RECOMEÇAR O ENVIO DE NOTAS DE EXPEDIENTE A PARTIR DO PENÚLTIMO DIA UTIL DO PRAZO DE QUE TRATA ESTE ATO, ISTO É, A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 2017.



4. OS ADVOGADOS PODERÃO TER VISTA DOS PROCESSOS EM CARTÓRIO OU NAS SECRETARIAS, BEM COMO RETIRAR OS AUTOS EM CARGA E OBTER CÓPIAS QUE ENTENDEREM NECESSÁRIAS, HIPÓTESES EM QUE SERÃO CONSIDERADOS INTIMADOS DOS ATOS ATÉ ENTÃO REALIZADOS, CONSIDERADA A INTIMAÇÃO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO ÚLTIMO DIA DA SUSPENSÃO, OU SEJA, 23 DE JANEIRO DE 2017.

5. AS INTIMAÇÕES E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO DE SUSPENSÃO, EM PROCESSOS FÍSICOS OU ELETRÔNICOS, CONSIDERAR-SE-ÃO EFETIVADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO ÚLTIMO DIA DA SUSPENSÃO, OU SEJA, 23 DE JANEIRO DE 2017. INTIMAÇÕES E CITAÇÕES ELETRÔNICAS DISPONIBILIZADAS OU EFETIVADAS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DE QUE TRATA ESTE ATO OBEDECERÃO AO DISPOSTO NO ART. 8º, § 2º E § 3º, DO ATO N. 17/2012 E NO ART. 5º DA LEI N. 11.419/2006.

6. DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS SERÃO MANTIDAS AS DISPONIBILIZAÇÕES VIA INTERNET DE DESPACHOS, DECISÕES, SENTENÇAS E ACÓRDÃOS, POR ACESSO AO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

7. OS EDITAIS DE LEILÃO E DE CITAÇÃO JÁ PUBLICADOS NÃO FICAM PREJUDICADOS. TAMPOUCO FICA VEDADA A PUBLICAÇÃO DE NOVOS, SOMENTE FICANDO SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS NO PERÍODO.

ART. 3º ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PORTO ALEGRE, 16 DE AGOSTO DE 2016.

DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,

PRESIDENTE.